

HOMENAGEM AO DOUTOR GOFFREDO DA SILVA TELLES JÚNIOR

Presidente Paulo Teixeira - Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a presença das autoridades. Comunica que a finalidade da sessão é homenagear o Dr. Goffredo da Silva Telles Júnior. Convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional. Anuncia um número musical.

O Sr. Álvaro Villaça Azevedo - Ilustre Deputado Paulo Teixeira, ex-aluno da Faculdade das Arcadas, que teve a memorável idéia de homenagear, nesta Casa Legislativa tão-respeitada do nosso Estado, a figura do professor emérito, Goffredo da Silva Telles Júnior.

Não poderia ter sido melhor esta lembrança, nesta Casa, onde as vozes se erguem em prol da democracia e dos direitos humanos. Não era possível que esta Casa ficasse calada diante da figura eminente do meu querido amigo, professor Goffredo. Também sei que todos querem falar ao mestre e vim aqui, humildemente, como Diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, trazer uma mensagem breve, mas de muita sensibilidade e emoção. Se pudesse o professor chegar mais perto de mim, sentiria nas batidas do meu coração uma homenagem que deixaria, na verdade, caladas as palavras de expressão para homenagear este mestre carismático, esta figura verdadeiramente poética da liberdade jurídica do nosso País.

Na verdade, professor, posso dizer que se inserem com letras de ouro nas comemorações dos 170 anos da Faculdade das Arcadas as suas palavras pronunciadas no pátio e no território livre, quando, sofrendo até risco de seqüestro, foi V.Exa. o grande bradador pela liberdade e pelos direitos da nossa Pátria. Não fosse o "seqüestro" carinhoso e amigo dos estudantes do Largo de São Francisco, do Centro Acadêmico XI de Agosto, certamente, teria o meu amigo sido preso.

Na verdade, essa coragem desmedida que sempre procurou passar a todos aqueles que tremiam no momento em que a Pátria estava enegrecida por atos de violência, o meu grande Goffredo teve a paz de espírito, uma pomba que simboliza liberdade de alçar vôo por este País sobre todos os desmandos, e fazer a sua palavra ouvida e que se transformou na realidade.

Por isso, sem tomar muito tempo dos meus amigos, quero dizer que o Professor Goffredo, falando ao pátio, como ele mesmo disse, de pedra do Largo São Francisco, conseguiu plantar "um verdadeiro jardim".

Essas palavras do professor deixaram-me emocionado na homenagem naquele ambiente sagrado do Largo de São Francisco. Sabe o amigo que, naquele pátio, milagrosa também foi a idéia de que lá todos os sonhos nem sempre se tornam realidade, mas os sonhos do professor Goffredo transformaram-se em realidade.

Ele é advogado do Brasil, da liberdade, da democracia. Bastaria lembrar, nesta parte, a grande imagem do grande ex-aluno das Arcadas, Rui Barbosa, quando escreveu "*A Couve e o Carvalho*"

Disse ele: *Uns plantam a couve para o prato de amanhã, outros plantam o carvalho para a eternidade.*

O professor Goffredo só plantou carvalhos. E muito mais que plantar carvalhos na defesa dos interesses nacionais, o professor Goffredo plantou o amor, a amizade e o respeito nos nossos corações. Meu querido professor.

O Sr. José Ignácio Botelho de Mesquita - Excelentíssimo Sr. Deputado Paulo Teixeira, de quem tenho orgulho de ter sido professor, em cujo nome saúdo os parlamentares desta Casa, professor Goffredo, mestre e amigo, realmente, aconteceu na minha vida este fato, de que não esqueço, de ter sido signatário após o professor Goffredo dar a *Carta aos Brasileiros*. Convém rememorar um pouco o que ocorreu naqueles dias e hoje parece impossível que possa ter ocorrido.

Meus senhores, vivia-se uma noite em que os que vivem os dias de hoje não podem ter idéia.

Há vinte anos aproximava-se a comemoração dos 150 anos da Fundação dos Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda. Preparavam-se várias cerimônias na Faculdade. Nada, porém, garantia que dentre as cerimônias houvesse alguma que fizesse brilhar a chama da Faculdade, o seu sentido histórico, a sua vocação para defesa da verdade e do Direito.

Um pequeno grupo de advogados vinculados à OAB, Ordem dos Advogados de São Paulo, teve a idéia de procurar o professor Goffredo da Silva Telles para que fizesse alguma coisa na Faculdade de Direito que representasse o que ela efetivamente é, o que ela foi no início, o que foi durante 150 anos, que era naquele momento, apesar de tudo.

O professor Goffredo com esta mesma simplicidade que os senhores o vêem aqui, aceitou o encargo. Depois da primeira redação do texto, convocou alguns

professores da Faculdade de Direito, talvez três ou quatro, para com ele discutir o texto numa reunião em sua casa, e tive o privilégio de ser um dos convidados.

Passaram-se alguns dias, o texto ficou pronto, uma peça magnífica. Não era um panfleto. Não era um discurso político pura e simplesmente. Era a tradução mais lídima, mais pura, mais firme, mais generosa que se pode imaginar do que se passa na alma de um jurista, quando vive na noite negra de uma ditadura. Lendo este texto hoje, verão os senhores que nele se contém afirmações que estão todas na nossa Constituição hoje, sem exceção. Mas naquele momento, meus senhores, era tudo o que não tínhamos. Tomem os senhores a página final da *Carta aos Brasileiros*, leiam o que ali está escrito e que parece aos olhos de hoje uma coisa normal. Era tudo o que nós não tínhamos. Palavra por palavra era o que nós não tínhamos. Foi preciso um homem como ele, com a coragem dele para tanto.

Nessa segunda reunião assinamos essa Carta. Em primeiro lugar eu. O professor Fábio Comparato esse dia não pôde ir, estava lá Modesto Carvalhosa. Fábio Comparato assinou logo em seguida, mas nem em segundo lugar. Cada um de nós saiu com um exemplar da Carta, a Carta de assinaturas, que de início não foi fácil, realmente não foi fácil. Quando chegamos ao dia 8 de agosto, poucas eram as assinaturas. No próprio dia 8 de agosto muitos assinaram a Carta. À noite, no pátio, ninguém sabia o que poderia acontecer. Fala-se numa multidão. Não digo, mas era bastante gente, jovens sobretudo, tão-jovens que, segundo costume da Escola, sentaram-se no pátio, para ouvir sentados a leitura da *Carta aos Brasileiros* pelo professor Goffredo. A emoção era imensa, meus senhores. Não há como traduzir. O que posso dizer é que as últimas páginas, como cada um tinha uma cópia da *Carta aos Brasileiros*, foram lidas em coro, como se estivéssemos rezando ao lado das Arcadas sob aquela noite esplêndida, com a cidade muda à nossa volta. Goffredo lia e todos rezavam com ele. Rezavam, meus senhores, a *Carta aos Brasileiros*.

Terminado aquilo, não é possível descrever o que se passava no nosso ânimo, mas posso falar de um efeito praticamente imediato. Falei que era dia 8 de agosto. No dia 11 de agosto houve uma solenidade ou mais de uma, na faculdade, em comemoração exatamente à data 11 de agosto. E nesta noite, um grupo de alunos saiu em passeata pelas ruas de São Paulo. Era plena ditadura. Ninguém tocou nestes alunos.

Pela primeira vez uma passeata se fez em São Paulo, sem que houvesse qualquer gesto, qualquer ameaça de repressão. As ruas de São Paulo, as ruas do Brasil estavam abertas para a manifestação livre do pensamento jovem, da

juventude brasileira. Estavam guardadas estas ruas pela dignidade de Goffredo da Silva Telles, pela força que este homem tem, a única força verdadeira que é a força do seu valor ético, da sua confiança nos valores supremos do Direito.

Goffredo da Silva Telles abriu naquela noite os caminhos da liberdade para este País. O fato é que depois disto houve ainda dois episódios trágicos aqui, em São Paulo: a morte de Wladimir Herzog e subseqüentemente a de Manoel Fiel Filho. E ponto. Nunca mais alguém torturou alguém neste País por motivos políticos. Cessaram as prisões políticas e estavam abertos os caminhos da democracia.

Por tudo isso, professor, a minha homenagem sincera e o meu abraço de coração.

O Sr. Eros Roberto Grau - Deputado Paulo Teixeira, amigos das Arcadas, em nome de quem saúdo todos os membros desta Casa e os que aqui estão, minhas senhoras e meus senhores, caríssimo professor Goffredo, o homem é um gesto que se faz ou não se faz. Nessa versão de Paulo Mendes Campos, uma das mais singelas e por isso uma das mais belas sínteses descritivas do que é e do que deve ser o homem. O homem é um gesto que se faz ou não se faz. É o gesto assumido ou recusado pelo homem que o torna digno desse nome homem. Assim diz o poeta, Professor. Os poetas estão muito próximos dos que trabalham com o fenômeno jurídico. O senhor me ensinou isso. E Vico encontra uma origem comum a ambos, à poesia e ao Direito. A síntese do poeta, dizia eu, faz-me imensamente pensar na formação do homem digno. Onde e como, quais são os mestres que forjam a dignidade, quais os mestres que nos ensinam a assumir o gesto ou a recusá-lo.

Por certo a vida há de ter oferecido alguns deles. Pensando em mim mesmo, lembro o exemplo e as lições que recebi de meu pai, o olhar, bastava apenas um olhar de minha mãe. Depois o afeto no interior do lar, a rua, a esquina, a escola, o trabalho, o mundo pleno, a vida com suas angústias e as expectativas que propõe. Nós, que conservamos a virtude de permanecer alertas, prontos a reagir contra a agressão aos valores sociais e políticos, fazemos parte de uma geração privilegiada. Isto professor, porque...

E isso porque, embora sejam tantas as nossas frustrações sociais e democráticas, passadas e presentes, podemos aprender a dignidade com o professor Goffredo, esta figura maravilhosa, que sempre esteve presente nos momentos críticos não apenas a inspirar, mas a participar das nossas lutas, usando a força necessária, com a presença, com o gesto não apenas o mestre do Direito, mas do nosso mestre e mestre maior da dignidade sempre pronta a não-compartilhar com o egoísmo.

Há alguns poucos meses, no início de março, quando um grupo de professores de Direito e advogados denunciou, em manifesto à Nação divulgado em Brasília, as reiteradas afrontas do Poder Executivo à Constituição e ao Poder Judiciário, lá estava, assinando em primeiro lugar, o professor Goffredo da Silva Telles. Esta sua assinatura, professor, não apenas conferiu legitimidade ao manifesto, mas sobretudo foi nela que nos transmitiu coragem, ânimo, disposição.

Depois, a luta contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Vivemos, os autores da ação popular, momentos amargos. Fomos objeto da ira incontida, fomos ofendidos. Os jornais anunciaram que seríamos desmoralizados, apenas porque usamos o exercício desse direito fundamental que nos assegura o art. 73, inciso V da Constituição Federal. Mas, nos momentos mais duros, sensibilizados de sabermos que Goffredo, o mestre da dignidade, não apenas nos apoiava, mas era um de nós, estava ao nosso lado.

Sabendo disso, professor, nos dava mais segurança ainda, mesmo diante da verificação triste verificação de que o inimigo contra o qual ontem e hoje investe o Executivo deste País é o Estado de Direito. Triste verificação, professor, de que as instituições foram corrompidas e a rés pública está vilipendiada. Triste verificação de que a esperteza, a marotice, a velhacaria, confere caráter aos comportamentos comprometidos com a "Fujimorização" do País. Triste verificação de que os projetos de lei são arrumados de molde a serem perfeitamente adequados aos interesses do Chefe do Poder Executivo. Triste verificação de que a dimensão social é substituída pela perspectiva de um feudalismo possessivo, da vantagem, da eficiência daquilo que não tem nada a ver com os valores da sociedade. Tristes verificações.

Um dos jornais da manhã de hoje noticia o que já era bem sabido: "*Petrobrás será vendida*" Tristes verificações, mas não importa, porque agora o que mais vale é estarmos aqui olhando para o futuro. O que mais vale é estarmos aqui, professor Goffredo, ao seu lado para homenageá-lo, os seus discípulos de dignidade. E direi sempre que sou discípulo de Direito do professor Goffredo, isso me deixará sempre honrado. Mas há algo, do fundo do meu peito, que tem de ser dito, que ninguém pode tirar: é ter sido discípulo de dignidade e ter aprendido dignidade com o professor Goffredo, com o meu professor Goffredo. Nas suas sempre renovadas afirmações de independência, coragem e de desprendimento, o verso do poeta assume forma: "*Aqui estamos para dizer que jamais recusaremos quando se tornar necessário o gesto que se espera de nós*" e para dizer também, como o poeta,

querido professor, que *"apesar de tudo, se multiplicamos nossa dor, também multiplicamos nossa esperança"*

O Sr. Goffredo da Silva Telles Que surpresa, Paulo Teixeira! Eu me lembro dele como estudante da Faculdade. Ei-lo aqui inventando meios e modos para me chamar a esta Assembléia que me disse tudo que acabo de ouvir. Com efusão d'alma, com o coração em alvoroço sinto-me penetrado de amor e reconhecimento ao saber das pessoas que promoveram esta cerimônia e ao ler o rol das entidades que lhe deram apoio. Profundamente sensibilizado quero declarar a minha gratidão à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Neste recinto, meus amigos, eu me sinto um pouco em casa, não por qualquer presunção, mas porque já fui deputado, já fui representante do povo. A palavra povo, pronunciada aqui, na casa dos representantes do povo, acorda dentro de mim uma velha lembrança, acorda dentro de mim a lembrança de um dia de Natal, do Natal de 1944, precisamente do Natal do ano anterior ao do ano da minha eleição para a Assembléia Nacional Constituinte de 46. Nos matutinos daquele dia deparei nas primeiras páginas com a mensagem natalina do Papa Pio XII, surpreendente mensagem intitulada *"O problema da democracia"* uma lição magistral sobre a realidade chamada povo. Não resisto à tentação, queridos amigos, não resisto à tentação, tenham paciência, não resisto à tentação de revelar um pequeno trecho desse luminoso documento. Disse o insigne pontífice: *povo não é multidão, povo não é massa. Povo e massa são dois conceitos distintos; o povo vive e se move por sua vida própria, a massa por si é inerte e não pode ser movida, a não ser de fora. O povo vive na plenitude da vida dos homens que o compõe, pelo contrário; a massa espera o impulso do exterior.* Disto se deduz, diz o Pontífice, uma outra clara conclusão: a massa como agora acabamos de defini-la é a capital inimiga da verdadeira democracia e de seu ideal de liberdade e igualdade. Fundamental me pareceu esta distinção entre povo e massa e é com alegria que trago esta noite à Casa do Povo esta alta lição do Papa Pio XII; massa implica em homogeneidade, a massa do pão, por exemplo, é homogênea porque cada porção da massa é igual a todas as outras porções, mas o povo não é homogêneo, não é um aglomerado de porções iguais, o povo é essencialmente heterogêneo, uma vez que se compõe de grupos sociais diferenciados, de instituições e corporações diversas, de associações e uniões específicas, o povo é um todo composto de comunidades discriminadas, de corpos distintos. É um só todo sim, mas um todo feito de partes heterogêneas e organizadas. Estas noções para o fundamento da democracia são

noções absolutamente importantes e são freqüentemente esquecidas. O povo verdadeiro, não a massa, é feito de famílias, de empresas, associações, institutos, sindicatos, partidos, movimentos, frentes, órgãos, grêmios, clubes, escolas, universidades, academias, igrejas. Lembro-me da lição de Maurice Sanroviu no seu famoso compêndio em que diz que o povo é uma instituição mais feita de instituições do que de indivíduos isolados. De fato, o povo real, o povo constituído de seres humanos concretos, pessoas com suas vidas individuais, vidas efetivamente vividas, este povo complexificado nada tem a ver com as coletividades que se tenham conformado a ser massas humanas. De massas humanas estou convencido, não pode emanar o poder legítimo, as massas são tangidas, não são fontes de poder, o poder não nasce da massa, nasce do povo, não há democracia autêntica onde o povo é reduzido a massa, os governos das massas são os governos de força ou governos em que a democracia ainda é incipiente, é ensaio de democracia ou é mera democracia de fachada, mera democracia do faz-de-conta.

Pois bem, o que verifico é que parte imensa da vontade dos anseios do povo se manifesta nos grupos sociais ou comunidades de que a sociedade é feita. Para exprimir parte imensa da vontade, dos anseios do povo não há órgãos mais legítimos do que os grupos, os corpos dentro dos quais se processa, inelutavelmente, a vida real do cidadão, a nossa vida, de cada um de nós.

Ao atentar para os processos geradores das leis certifiquei-me, definitivamente, de que esses grupos, essas comunidades são verdadeiras fontes profundas e inexauríveis das normas da convivência humana. Funcionam como centros de irradiação normativa, como são incontáveis os grupos organizados dentro de uma sociedade, inúmeras são as fontes de normas e inúmeras as ordenações delas oriundas.

Enorme essa espontânea floração normativa. Este é o motivo, estou certo, pelo qual a sociedade contemplada em seu todo se apresenta aos olhos do seu observador como imenso campo onde desabrocham ordenações em todos os setores.

O que verifico é que os grupos sociais são matrizes e mananciais de grande número de ordenações reguladoras. Como produtores de normas do comportamento, inspiradores de leis e como força de pressão sobre os poderes públicos creio que, numa democracia autêntica, não se deve deixar de incluir tais comunidades entre as fontes mais autênticas da ordenação jurídica nacional.

Meus eminentes amigos, estou pensando na democracia brasileira, estou pensando no poder que emana do povo, estou pensando na independência do Poder Legislativo.

A avalanche de medidas provisórias me assusta, me repugna. Para mim a democracia é o regime que procura segurar a permanente penetração da vontade do povo nas decisões legislativas do governo. Aqui é que se coloca, ao meu ver, a mais grave questão: como fazer a permanente penetração da vontade dos grupos sociais nas decisões legislativas do governo.

Não quero abusar da paciência desta admirável Assembléia. Só quero dizer que, ao meu ver, o meio excelente para efetuar essa permanente penetração é o de conferir aos grupos sociais a iniciativa das leis que lhes dizem respeito.

O que ousar propor, tenho a honra de fazer esta proposta esta noite nesta egrégia Assembléia, o que ousar propor com o pensamento voltado para as formas de uma democracia mais perfeita é uma emenda ao art. 61, da Constituição, para incluir as instituições representativas dos grupos sociais entre as entidades titulares da prerrogativa da iniciativa das leis.

O que pretendo, em verdade, é que a iniciativa das leis, em cada caso particular de ordenação legislativa reflita não a vontade quimérica da massa, mas a vontade específica do grupo social ou dos grupos sociais diretamente interessados na nova legislação.

Em última análise, meus caros amigos, o que almejo é que todo o poder emane do povo e em seu nome seja exercido.

Perdoem-me, caros amigos, este meu aranzel, aqui deixo em sinal do meu mais profundo agradecimento, comovido que estou com as palavras dos amigos excelsos que tenho e que acabo de ouvir.

Deixo aqui na Assembléia um punhado de idéias, homenagem de um velho sonhador.

São Paulo, 15 de agosto de 1997



Professor Goffredo da Silva Telles Júnior